CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2947/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a substituição dos pratos de vidro por de outros materiais nas escolas municipais de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por uma mãe que solicitou a este Gabinete providências junto ao Executivo quanto à substituição dos pratos de vidro por de outros materiais, como de fibra de bambu e aço inoxidável, já que os pratos de plásticos tendem a não ser os mais higiênicos com o passar do tempo e uso. Tal medida visa garantir a segurança das crianças e profissionais que manuseiam esses utensílios.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de outubro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI